ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 73/2024
Data emissão: 23-10-24
Hora: 14:06
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2739/2024
Data 22/10/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos e responsáveis do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal, para visita na comunidade indígena, visita a Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE, participação no ENEM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar alunos e responsáveis do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal, como abaixo especificamos:

Localidade	Nº de Pessoas	Objeto	Data	Saída	Retorno
Nova Laranjeiras	32	Atividade programática na comunidade indígena de Rio das Cobras	28/10/2024	07h30min	12h00min
Cascavel	90	Visita a Universidade Estadual do UNIOESTE	24/10/2024	07h30min	12h45min
Quedas do Iguaçu	70	Participação no ENEM	03/11/2024	11h45min	19h00min

Parágrafo único. A coordenação e a seleção dos participantes fica de responsabilidade do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas do motorista, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos próprios interessados.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2739/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar alunos e responsáveis do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental Médio e Normal, para visita na comunidade indígena, visita a Universidade Estadual do Paraná UNIOEST, participação no ENEM.

O locar, data e objeto de cada viagem estão descritos no art. 1º deste Projeto de Lei.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental Médio e Normal, ofícios nºs 40, 41 e 43 (documentos anexados)...

Em virtude das datas das viagens, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Colégio **Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional**
Criado pela res. 708/83 D. O. E. 04/04/83, Reconhecido pela res. 4.669/86 de 13/11/86
Avenida Paraná, 640 Fone: (45) 3235-1295
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL
E-MAIL: ceprincesaizabel@nrecascavel.com
85.486-000 **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** PARANÁ

Ofício nº **43/2024**

Três Barras do Paraná, 21 de outubro de **2024.**

Vimos através do **presente, solicitar transporte** escolar para atividade programática na comunidade indígena **de Rio das Cobras no Município** de Nova Laranjeiras no dia 28/10/24 (segunda feira), com **saída prevista às 7:30** e retorno às 12:00 para a turma **de** 1° ano do **curso de Formação** de Docentes **com 29 alunos e** três professores.

Desde **já agradecemos a compreensão.**

Eder Benincá
Diretor Auxiliar
[illegible]/2021 DOE 10/09/2021

Ilmo Sr

Clebeson Bordim

Secretário de Administração

Três Barras do Paraná - Pr

Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Criado pela res. 706/83 D. O. E. 04/04/83, Reconhecido pela res. 4.669/86 de 13/11/86

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL

Avenida Paraná, 859 Fone: (45) 3235-1295 e 3235-1123 E-MAIL: ceprincesaizabel@nrecascavel.com

85.485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

Ofício nº 41 /2024 Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2024

Prezado Senhor:

Vimos através do presente requerer transporte para os alunos que participarão do **ENEM**, nos **dias 03 de novembro de 2024** e **10 de novembro de 2024** em Quedas do Iguaçu – Pr, **sendo para a quantia de 70 alunos**. Saída de Três Barras do Paraná as 11:45hrs (início oficial às 13:30h em Quedas) em frente Praça Municipal e previsão de retorno as 19:30hrs (fim oficial às 19:00hrs) de Quedas do Iguaçu.

COLEGIO ESTADUAL
PRINCESA IZABEL
Ensino Fundamental, Médio e Normal
Fone/fax (45) 3235-1426
(45) 3235-1295
Avenida Paraná, 540
CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - PR

Atenciosamente,

Ireneu Luiz Fassicolo
Diretor
Res.4679/21 DOE 13/10/2021

Ilmo. Senhor:
Clebson Bordim
Secretário Municipal de administração e Planejamento
Três Barras do Paraná – Paraná

Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Criado pela res. 706/83 D. O. E. 04/04/83, Reconhecido pela res. 4.669/86 de 13/11/86

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL

Avenida Paraná, 859 Fone: (45) 3235-1295 e 3235-1123 E-MAIL: ceprincesaizabel@nrecascavel.com

85.485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

Ofício nº 40 /2024

Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2024

Prezado Senhor:

Vimos através do presente requerer transporte para os alunos que visitarão a Universidade Estadual do Paraná - **UNIOEST**, no dia **24 de outubro de 2024**, sendo para a **quantia de 90 alunos**. Saída de Três Barras do Paraná as 07:30hrs em frente ao Colégio Estadual Princesa Izabel e retorno as 12:45 horas.

Ireneu Luiz Fassicolo
Diretor
Res.4679/21 DOE 13/10/2021

Atenciosamente,

COLEGIO ESTADUAL
PRINCESA IZABEL
Ensino Fundamental, Médio e Normal
Fone/fax (45) 3235-1426
(45) 3235-1295
Avenida Paraná, 540
CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - PR

Ilmo. Senhor:
Clebson Bordim
Secretário Municipal de administração e Planejamento
Três Barras do Paraná – Paraná